

## **ANEXO VI – INFORMAÇÕES DA PROPOSTA TÉCNICA**

### **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**

**Catalão, 2024.**

## SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....</b>	<b>3</b>
<b>3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÕES .....</b>	<b>5</b>
3.1. Componente 01: Plano de Limpeza Urbana .....	6
3.2. Componente 02: Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos.....	9
3.3. Componente 03: Plano de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos .....	12
3.4. Componente 04: Plano de Educação Ambiental e Ecopontos.....	14
3.5. Componente 05: Plano de Atendimento ao Usuário .....	16
<b>4. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.....</b>	<b>16</b>

## **1. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

As LICITANTES deverão elaborar suas PROPOSTAS TÉCNICAS em expresse atendimento ao requerido para cada uma das partes que a compõe, sendo que cada parte é subdividida em tópicos e estes, no que lhes concerne, em quesitos a serem atendidos.

A PROPOSTA TÉCNICA deve ser apresentada em língua portuguesa, folha de papel em formato A4, conforme ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, letra do tipo Arial com tamanho nº 12, com no máximo 700 (setecentos) folhas. Para melhor visualização, os desenhos poderão ser apresentados em folhas de papel em formato A3.

A proposta deverá ser impressa em 01 (um) via, com suas páginas numeradas, sendo a última assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sob pena de desclassificação.

A Licitante deverá apresentar a CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (MODELO 1) e o ATESTADO PARA VISITA TÉCNICA (MODELO 7) ou o ATESTADO PARA AUTODECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (MODELO 8) em conformidade com o ANEXO VII do EDITAL.

Deverá ser entregue também um pen drive, contendo a PROPOSTA TÉCNICA digitalizada e com o mesmo conteúdo da proposta entregue em meio físico. Em caso de divergência entre a PROPOSTA TÉCNICA apresentada em meio físico e em meio digital, prevalecerá o documento apresentado em meio físico.

A PROPOSTA TÉCNICA das LICITANTES deverá ser composta de duas partes, a primeira delas envolvendo a avaliação das experiências anteriores das LICITANTES e a segunda envolvendo a compreensão dos serviços pelas LICITANTES e as propostas destas para aprimoramento da qualidade dos serviços sob aspectos ambientais e operacionais, inclusive novas soluções tecnológicas para este aprimoramento.

## **2. AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES DAS LICITANTES**

A avaliação das experiências anteriores das LICITANTES, estas deverão trazer de forma detalhada e discriminada os seguintes atestados de capacidade técnico-operacional cuja

comprovação se fará através de Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) em característica(s) com o objeto da licitação, referente(s) à execução de serviços análogos ao objeto da contratação, nos termos a seguir:

- a) A realização de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana com o emprego de caminhões compactadores:
  - i) com quantitativo superior ou igual a 3.000 (três mil) toneladas por mês - 8 (oito) pontos;
  - ii) com quantitativo menor a 3.000 (três mil) e superior ou igual a 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) toneladas por mês - 6 (seis) pontos;
  - iii) com quantitativo inferior a 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) toneladas por mês e superior ou igual a 1.500 (um mil e quinhentos) toneladas por mês - 4 (quatro) pontos.
- b) A realização de coleta, transporte e destinação de resíduos dos serviços de saúde e animais mortos de pequeno porte:
  - i) com quantitativo superior ou igual a 23 (vinte e três) toneladas por mês - 8 (oito) pontos;
  - ii) com quantitativo menor a 23 (vinte e três) e superior ou igual a 17 (dezessete) toneladas por mês - 6 (seis) pontos;
  - iii) com quantitativo inferior a 17 (dezessete) toneladas por mês e superior ou igual a 11 (onze) toneladas por mês - 4 (quatro) pontos.
- c) Realização de varrição manual de vias e logradouros:
  - i) com extensão mínima de 7.200 (sete mil e duzentos) quilômetros mensais - 8 (oito) pontos;
  - ii) com extensão menor a 7.200 (sete mil e duzentos) e superior ou igual a 5.400 (cinco mil e quatrocentos) quilômetros por mês - 6 (seis) pontos;

- iii) com extensão menor a 5.400 (cinco mil e quatrocentos) e superior ou igual a 3.600 (três mil e seiscentos) quilômetros por mês - 4 (quatro) pontos.
- d) Implantação e operação de unidade de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos:
  - i) com quantitativo superior ou igual a 35.400 (trinta e cinco mil e quatrocentos) toneladas por ano - 8 (oito) pontos;
  - ii) com quantitativo menor a 35.400 (trinta e cinco mil e quatrocentos) e superior ou igual a 26.550 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta) toneladas por mês - 6 (seis) pontos;
  - iii) com quantitativo inferior a 26.550 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta) toneladas por mês e superior ou igual a 17.700 (dezessete mil e setecentos) toneladas por ano - 4 (quatro) pontos.
- e) Realização de tratamento do chorume percolado de aterro sanitário:
  - i) com volume superior a 13.000 (treze mil) m<sup>3</sup> por ano e eficiência mínima de remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO de 83% - 8 (oito) pontos;
  - ii) com volume superior a 13.000 (treze mil) m<sup>3</sup> por mês e eficiência mínima de remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO de 80% - 6 (seis) pontos;
  - iii) com volume superior a 13.000 (treze mil) m<sup>3</sup> por mês e eficiência mínima de remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO de 77% - 4 (quatro) pontos.

### **3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÕES**

A segunda parte da PROPOSTA TÉCNICA deverá ser escrita e contemplar os 5 (cinco) componentes indicados a seguir, por meio dos quais as LICITANTES serão avaliadas, considerando todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus Anexos, com destaque para o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA, visita técnica e expertise, respeitando inteiramente o EDITAL e a legislação vigente.

Para isto, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá atribuir as Notas Técnicas (NT) para cada um dos quesitos considerando a clareza, a objetividade, a coerência e a consistência de cada quesito, assim como o integral atendimento às metas fixadas para a CONCESSÃO e demais disposições contidas no EDITAL e seus Anexos, além do atendimento às especificações técnicas aplicáveis aos serviços em apreço, de acordo com os seguintes critérios:

NT(i) = 0: quando o quesito não for apresentado, ou, se apresentado, não possuir qualquer aderência ou pertinência com o solicitado;

NT(i) = 4: quando a apresentação do quesito abordar superficialmente o conteúdo mínimo exigido. Considera-se superficial a abordagem que for realizada de forma parcial ou incompleta dos pontos solicitados;

NT(i) = 6: quando a apresentação do quesito se limitar a informações constantes do termo de referência ou do plano municipal de saneamento básico, ou que não trate com profundidade os pontos solicitados;

NT(i) = 8: quando a apresentação do quesito abordar plenamente, mas de forma não conclusiva, o conteúdo mínimo exigido. Considera-se não conclusiva a abordagem que descreve os quesitos, mas não apresenta as proposições para tais quesitos de forma completa;

NT(i) = 10: quando o quesito for apresentado de maneira a atender plenamente e de forma conclusiva a todo o conteúdo exigido. Considera-se conclusiva a abordagem que apresentar as proposições de forma completa para todos os quesitos abordados.

### 3.1. Componente 01: Plano de Limpeza Urbana

Pontuação Máxima: 18 (dezoito) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados serão:

#### **1a) Varrição mecanizada - peso (p1a) = 0,24**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;

- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição mecanizada, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços;
- iii. Memorial descritivo dos setores de varrição mecanizada por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

**1b) Varrição manual – peso (p1b) = 0,48**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição manual de cada equipe, as frequências a serem adotadas, os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços e programação da varrição (dias da semana);
- iii. Memorial descritivo dos setores de varrição manual por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

**1c) Varrição de praças e feiras públicas – peso (p1c) = 0,42**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, as praças e

feiras e itinerários de varrição desses locais de cada equipe, as frequências a serem adotadas, os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços e programação da varrição (dias da semana);

- iii. Memorial descritivo dos setores de varrição de praças e feiras públicas por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

**1d) Lavagem e raspagem de vias, praças, feiras e mobiliário urbano - peso (p1d) = 0,30**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de lavagem e raspagem de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços;
- iii. Memorial descritivo dos setores de lavagem e raspagem por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

**1e) Limpeza e capina de meio fio e sarjeta e pintura de meio fio - peso (p1e) = 0,36**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de limpeza e capina de meio fio e sarjeta e pintura de meio fio de cada



equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços;

- iii. Memorial descritivo dos setores de limpeza e capina de meio fio e sarjeta e pintura de meio fio por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, frequência e horário dos setores de cada equipe.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da Componente 1 (NC1) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NC1 = [(NT(1a_i) + NT(1a_{ii}) + NT(1a_{iii})) \times p1a]/3 + [(NT(1b_i) + NT(1b_{ii}) + NT(1b_{iii})) \times p1b]/3 + [(NT(1c_i) + NT(1c_{ii}) + NT(1c_{iii})) \times p1c]/3 + [(NT(1d_i) + NT(1d_{ii}) + NT(1d_{iii})) \times p1d]/3 + [(NT(1e_i) + NT(1e_{ii}) + NT(1e_{iii})) \times p1e]/3$$

### 3.2. Componente 02: Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Pontuação máxima: 18 (dezoito) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

#### **2a) Plano Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - peso (p2a) = 0,60**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o

início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;

- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, e apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (em que houve coleta), não produtiva (em que não houve coleta), produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem;

### **2b) Plano Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis - peso (p2b) = 0,60**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;
- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, e apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (em que houve coleta), não produtiva (em que não houve coleta), produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem;

### **2c) Plano Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos - peso (p2c) = 0,30**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota,

equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;

- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;
- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, e apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (em que houve coleta), não produtiva (em que não houve coleta), produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

**2d) Plano Coleta e Transporte de Resíduos dos Serviços de Saúde e Animais Mortos de Pequeno Porte - peso (p2d) = 0,30**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana) e 1:20.000 (área rural), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, frequência, períodos de execução (diurno e noturno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários de coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como coordenadas geográficas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso;

- iii. Descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, com trajetos de via coletada, horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem realizada, produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota do Componente 2 (NC2) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NC2 = [(NT(2a_i) + NT(2a_{ii}) + NT(2a_{iii})) \times p2a]/3 + [(NT(2b_i) + NT(2b_{ii}) + NT(2b_{iii})) \times p2b]/3 + [(NT(2c_i) + NT(2c_{ii}) + NT(2c_{iii})) \times p2c]/3 + [(NT(2d_i) + NT(2d_{ii}) + NT(2d_{iii})) \times p2d]/3$$

### 3.3. Componente 03: Plano de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Pontuação máxima: 18 (dezoito) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

#### **3a) Plano de Implantação, Operação e Manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos - peso (p3a) = 0,45**

- i. Projeto Conceitual da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, contendo o dimensionamento das unidades e o balanço de massa dos resíduos;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

#### **3b) Operação e Manutenção da Unidade de Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil - peso (p3b) = 0,45**

- i. Projeto Conceitual da Unidade de Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil, contendo o dimensionamento da unidade e o balanço de massa dos resíduos;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

**3c) Plano de Implantação, Operação e Manutenção da Unidade de Destinação de Resíduos Sólidos - peso (p3c) = 0,90**

- i. Projeto Conceitual da Unidade de Destinação de Resíduos Sólidos, contendo o dimensionamento da unidade e o balanço de massa dos resíduos;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento quantitativo e especificação da frota, dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Unidade de Destinação de Resíduos Sólidos, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da Componente 3 (NC3) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NC3 = [(NT(3a_i) + NT(3a_{ii}) + NT(3a_{iii})) \times p3a]/3 + [(NT(3b_i) + NT(3b_{ii}) + NT(3b_{iii})) \times p3b]/3 + [(NT(3c_i) + NT(3c_{ii}) + NT(3c_{iii})) \times p3c]/3$$

### 3.4. Componente 04: Plano de Educação Ambiental e Ecopontos

Pontuação máxima: 3 (três) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

#### **4a) Plano de Educação Ambiental - peso (p4a) = 0,15**

- i. Contextualização da Educação Ambiental com apresentação dos objetivos e metas e da justificativa;
- ii. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo o cronograma de trabalho, dimensionamento da mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços;
- iii. Detalhamento das atividades educativas a serem desenvolvidas, identificação do público-alvo e descrição de quais os resultados esperados com a realização do serviço.

#### **4b) Plano de Implantação, Operação e Manutenção do Ecoponto - peso (p4b) = 0,15**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos, mão de obra, uniformes e EPIs necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 (área urbana), indicando, por meio de cores e respectivas legendas, os setores de cobertura de cada Ecoponto, e programação (dias da semana).

- iii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção do Ecoponto, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota do Componente 4 (NC4) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NC4 = [(NT(4a_i) + NT(4a_{ii}) + NT(4a_{iii})) \times p4a]/3 + [(NT(4b_i) + NT(4b_{ii}) + NT(4b_{iii})) \times p4b]/3$$

### 3.5. Componente 05: Plano de Atendimento ao Usuário

Pontuação máxima: 3 (três) pontos.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

#### **5a) Plano de Atendimento e Ouvidoria - peso (p5a) = 0,30**

- i. Descrição da metodologia a ser utilizada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, dimensionamento dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, incluindo premissas adotadas;
- ii. Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção do Sistema de Atendimento, ao longo de todo o período da CONCESSÃO.

As LICITANTES serão avaliadas de acordo com o atendimento aos requisitos evidenciados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, bem como nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota do Componente 5 (NC5) será definida pelo resultado da seguinte fórmula:

$$NC5 = [NT(5a_i) + NT(5a_{ii}) \times p5a]/2$$

## **4. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO analisará as PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES com averiguação, em específico, da:

- Conformidade do conteúdo abordado em relação ao disposto neste ANEXO; e
- Confiabilidade das soluções propostas pelas LICITANTES, assim entendidas as soluções que, compatíveis com o disposto neste ANEXO, se mostrem viáveis sob a ótica técnica e estejam em harmonia com o conjunto dos aspectos tratados na PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO justificará de forma objetiva, por escrito nos próprios autos do processo licitatório, a análise de cada item constante da PROPOSTA TÉCNICA de cada



licitante, apresentando as razões que a levaram a atribuir a classificação das Notas da Mínima à Máxima.

A nota técnica da licitante será a nota total obtida a partir do somatório das pontuações parciais constantes da matriz de avaliação geral abaixo.

COMPONENTE	PESO	SEGMENTOS / QUESITOS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiências anteriores	40%	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana com o emprego de caminhões compactadores	8
		Coleta, transporte e destinação de resíduos dos serviços de saúde e animais mortos de pequeno porte	8
		Varrição manual de vias e logradouros	8
		Implantação e operação de unidade de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos	8
		Realização de tratamento do chorume percolado de aterro sanitário	8
Compreensão e proposta de soluções	60%	Componente 01: Plano de Limpeza Urbana	18
		Componente 02: Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	18
		Componente 03: Plano de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	18
		Componente 04: Plano de Educação Ambiental e Ecopontos	3
		Componente 05: Plano de Atendimento ao Usuário	3
<b>Pontuação Total</b>			<b>100</b>

Após análise das Propostas Técnicas e de Preços, será estabelecida a pontuação final e classificação das LICITANTES em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante que atingir a maior Nota Final.

O vencedor se dará pela maior nota final, haja vista que nesta situação a LICITANTE terá apresentado a maior pontuação quanto a nota da proposta técnica e a maior pontuação quanto a nota da proposta de preços, que refletirá a situação mais vantajosa para a administração, uma vez que a maior nota na proposta de preços denota o maior desconto e a maior nota na proposta técnica demonstra o melhor benefício na qualidade da prestação dos serviços.